



**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2019**

Autor: Vereador Fábio dos Santos Pereira

APRESENTO ao Poder Legislativo Municipal de Itapemirim, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** em razão do infausto passamento da Sr. **Dinowalde Rodrigues Peçanha**, ocorrido em 18 de abril de 2019, falecido aos 80 anos de idade.

**Dinowalde Rodrigues Peçanha** vulgo Sr. (Loca), foi um esposo dedicado, criando e educando seus quatro (04) filhos e filhas, junto a sua esposa a Sra. Waldeia Ferreira Peçanha. Pertencente a uma tradicional família Itapemirinese, que neste momento é tomada por uma grande dor.

**Dinowalde Rodrigues Peçanha**, pai do saudoso Ex-prefeito Dinowalde Rodrigues Peçanha Junior. Sr“Loca” como era conhecido, uma pessoa bondosa comunicativa, de uma humildade única na forma de tratar a todos. Era amado por toda região do distrito de Itaipava, onde nasceu e cresceu com seus amigos e familiares.

Solidários pelo seu passamento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus, que traga conforto aos corações enlutados com a perda desta cidadã tão querida.

Solicitamos que, após a manifestação dos nobres pares em Plenário, sejam externadas à família enlutada, os pêsames desta Edilidade, através do envio de cópia da presente Moção aos familiares.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 20 maio de 2019.

**Fabio dos Santos Pereira**

Vereador - PSL

